

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4319

Terça-feira, 1 de outubro de 2013



PODER EXECUTIVO

ÁGUA

A água poluída prejudica as florestas,
o solo, os animais, os rios e você.

Sua atitude faz diferença.

**Denuncie o despejo irregular de qualquer
material nos rios e mananciais:**

(24) 2246-8968



Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 192 de 30 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 206103/2013, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação da Receita 1.7.2.1.33.12.00 – Transferências Média e Alta Complexidade, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de setembro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 193 de 30 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme solicitação constante no Proc. nº 23463/2013, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.528.413,97 (vinte um milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos), em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes do Convênio 0396.117-90/2012, firmado entre o Ministério das Cidades com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, tendo como interveniente o Município de Petrópolis, classificando a receita 2.4.7.2.99.03.00.00.00 – Fonte 138, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de setembro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2013, às 9h, no auditório da SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – Avenida Ipiranga, 544, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Trabalho das Comissões;
- 2) Prestação de Contas – 2012;
- 3) Plano de Providências;
- 4) Relatório Final da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- 5) IX Conferência Estadual de Assistência Social;
- 6) SUAS WEB/CENSO SUAS 2013;
- 7) Assuntos Gerais e informes.

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 214a/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2013, livro A-25, fls. 150/154. Processo Administrativo nº 024094/2012. Prorrogação do Convênio Assistencial, lavrado sob o nº 16/2013, livro A-25, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ASSOCIAÇÃO JEAN YVES OLICHON – ASSOJYÓ. O presente tem por objetivo a

reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social, em regime integral de acolhimento para o atendimento de crianças/adolescentes do Município de Petrópolis, sendo do sexo feminino, preferencialmente entre 12 (doze) e 17 (dezesete) anos e onze meses, considerando-se a capacidade de atendimento da Instituição e não a per capita, conforme informação do Conselho Municipal de Assistência Social, dando-lhes oportunidades de desenvolverem atividades educacionais e assistenciais, conforme plano de trabalho anexo, proporcionando guarda, alimentação, orientação pedagógica, assistência médica e odontológica. O Programa de Trabalho 20.02.08.244.1018.2068.3350.43.00, fonte 000 e a Nota de Empenho nº 1139/2013, no valor de R\$ 89.393,58 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), através do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. O valor total da presente prorrogação e de R\$ 148.989,30. O presente Convênio vigorará de 01/07/2013 a 30/04/2014. Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 332/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2013, livro D-17, fls. 56/65. Processo Administrativo nº 5141/2013. TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e ainda como intervenientes, a CPTRANS, INPAS, FCT, FMS E COMDEP, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para a prestação de serviços de: pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores e empregados públicos, ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente; centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores e empregados públicos, ativos, aposentados e pensionistas; centralização da arrecadação dos tributos (ISS, IPTU, ITBI, taxas e multas); Centralização e movimentação financeira do Município, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como, convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras. Vigência: 60 meses, a contar da data da assinatura deste contrato. O valor total é de R\$ 14.100.000,00 e será pago em duas parcelas, sendo a primeira, em até dez dias após publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Município, e a segunda parcela, após a internalização da folha de todos

ANEXO AO DECRETO Nº 192 de 30 de setembro de 2013						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1012.2036	3.3.90.30.00	014	278	500.000,00	
		3.3.90.39.00	014	281	9.500.000,00	
					10.000.000,00	-

ANEXO AO DECRETO Nº 192/2013			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR EM R\$
Transf. Bloco de Média e Alta Complexidade	1.7.2.1.33.12.00.00	014	10.000.000,00
			10.000.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 193 de 30 de setembro de 2013						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras Contenção e Reflorestamento	23.01.18.451.1028.2104	4.4.90.39.00	138		21.528.413,97	
					21.528.413,97	-

ANEXO AO DECRETO Nº 193/2013			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR EM R\$
Conv. Obras Contenção de Encostas em Setores de Risco Alto e Muito Alto	2.4.7.2.99.03.00.00	138	21.528.413,97
			21.528.413,97

os entes envolvidos no presente contrato. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO 08/13

Proc. Nº 18.288/13, JOSÉ LUIZ DE SOUZA, compareça, com urgência, ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 42/13

Procs. nºs. 20533/13, 22714/13, 22674/13, 22675/13, 22666/13, 22326/13, 22697/13, 22685/13, 22690/13, 22698/13, 22682/13, 22663/13, 22664/13, 22705/13, 22097/13, 22692/13, 22671/13, 22689/13, 22696/13, 22768/13, 22810/13, 22785/13, 22728/13, 22808/13, 22778/13, 22797/13, 22805/13, 22812/13, 22770/13, 22772/13, 22767/13, 21487/13, 20354/13, 21654/13, 216018/13, DEFERIDO... Proc. nº 4513/11, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA PRG EM 27/04/12... Proc. nº 5917/13, PRREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Proc. nº 22715/13, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. nº 19186/13, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. nº 9746/13, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 15304/13, 21800/13, 17866/13, 12232/13, 20729/13, 18557/13, 17524/13, ARQUIVE-SE... Proc. nº 16817/13, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 79/83 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO

Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 183/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 14/2013, livro F-57, fls. 47/48. Processo administrativo nº 02760/2010. TRANSCRIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE AJUSTAM ENTRE SI LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, DE UM LADO E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, DE OUTRO LADO. LOCADORA e LOCATÁRIO estabelecem, de comum acordo, que o prazo de vigência do CONTRATO será prorrogado por mais 36 meses, findando de pleno direito em 8 de junho de 2016. As presentes alterações ficam fazendo parte integrante e complementar do CONTRATO, e obrigam os contratantes e seus sucessores. As demais cláusulas e condições ajustadas no CONTRATO e não expressamente modificadas por este instrumento permanecem válidas e em pleno vigor. Assinado em 07 de junho de 2013 e transcrito aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS**

81/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 16/10/13 às 10h. Valor estimado: R\$ 1.305.507,38.

82/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 16/10/13 às 13h. Valor estimado: R\$ 148.238,60.

84/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 16/10/13 às 14h. Valor estimado: R\$ 572.854,00.

95/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIAS E PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 16/10/13 às 15h. Valor estimado: R\$ 332.792,60.

96/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 17/10/13 às 10h. Valor estimado: R\$ 105.633,92.

97/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 17/10/13 às 13h. Valor estimado: R\$ 115.218,55.

99/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 17/10/13 às 14h. Valor estimado: R\$ 36.202,56.

101/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 17/10/13 às 15h. Valor estimado: R\$ 155.630,12..

Os editais completos com as especificações de cada item destes pregões encontram-se disponíveis no "site" <http://www.caixa.gov.br>, a partir de 03/10/13. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 30 de setembro de 2013.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/13

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS/CARRINHOS PARA GUARDA E TRANSPORTE DE NETBOOKS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ. DATA/HORA/LOCAL: 15/10/13 às 10h. Valor estimado: R\$ 196.800,00. Disponível: 03/10/13.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br>. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 30 de setembro de 2013.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/13**

OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (U.T.I.) DO HMNSE– HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP, SITUADO NA RUA PAULINO AFONSO, 455 – BINGEN – PETRÓPOLIS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 18/10/13 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/10/13, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12g30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito. Petrópolis, 30 de setembro de 2013.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PROCESSOS INDEFERIDOS
016103/13; 018801/12; 018406/12; 005404/13.

PROCESSOS DEFERIDOS
021492/13; 021550/13; 017099/13; 016582/13; 013342/13; 018335/13; 018329/13; 019005/13; 018844/13; 018597/13; 003653/13; 018331/13; 018328/13; 010356/10; 019970/09; 078304/13; 022104/13; 022379/13; 018333/13; 078545/13; 020398/13; 078548/13; 015147/12; 021314/13; 018334/13; 020330/13; 018318/13; 018331/13; 018328/13.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 34

em 25 de setembro de 2013

022100/13; 003651/13; 022405/13; 021357/13; 022184/13; 022215/13; 021468/13; 021938/13; 015925/13; 017944/13; 018038/13; 018332/13; 018330/13; 017423/13; 001756/71; 005781/13; 016033/13; 002587/72; 020445/13; 020835/12; 022834/12; 019722/13; 021573/13; 021380/13; 019332/13; 021401/13; 011594/12; 022852/12; 013402/12; 078650/13; 014106/13; 021429/13; 015647/12; 021572/13; 078520/13; 021137/12; 016327/13; 018864/13; 021546/13; 001314/13; 016474/12; 013233/95; 078519/13; 015565/08; 078549/13; 078544/13; 010391/12; 019951/13; 027723/04; 021803/13; 019633/11; 015009/13; 008901/09; 000843/13; 012340/13; 003581/12; 010147/12; 025082/04; 014378/12; 025082/04; 026346/04; 056747/07; 025072/05; 022297/13; 019939/13; 002650/13.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 015/2013
Processo nº 020369/2013

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que

Ihe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a: INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA CORTALINA LTDA EPP CNPJ: 03.654.610/0001-05 Estrada União e Indústria, nº 29.399 – Posse Petrópolis/RJ – Cep: 25770-000

Atestando a viabilidade ambiental para operação da atividade: FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, situado à: Estrada União e Indústria, nº 29.399 – Posse – Petrópolis/RJ – Cep: 25770-000.

Coordenadas UTM: 23K – 696494.142282 mL – 7534386.30364 mS

Está Licença é válida até 27 de setembro de 2014, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 020369/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 27 de setembro de 2013.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 510/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO PROC. 200330/12. Ata de Registro de Preço 096/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difam Contratada: Medicom Rio Farma Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339032. Fonte 00, Nota de Empenho 1552/13. Valor de R\$ 800,40 emitida em: 20/08/2013

Petrópolis, 13 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 301 de 17 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/12 ERDI ALVES DA CUNHA – matrícula nº 104205, Auxiliar de serviços Gerais do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 964,41 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2013. (Processo nº 931/2013)

Petrópolis, 17 de setembro de 2013.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 302 de 17 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento do v.Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0063011-23.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 102/2005 que aposentou, nos termos do art. 40, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, SEBASTIÃO DOS SANTOS CARVALHO – matrícula nº 7394-6, no cargo de Auxiliar de Serviço Operacional do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 418,48 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 102/2005, em 07/07/2006. (Processo nº 769/2013)

Petrópolis, 17 de setembro de 2013.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 303 de 17 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento do v.Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0007031-57.2011.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de JOÃO GONÇALVES PEYROTON – matrícula Inpas nº 00133-00, aposentado pelo Ato nº 302/1980, no cargo de Motorista de Ambulância do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 471,46 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.170/95, em 01/01/1995. (Processo nº 546/2013)

Petrópolis, 17 de setembro de 2013.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 304 de 17 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 216/2009 que aposentou, nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, MARIA EVANGELINA FERNANDES – matrícula nº 10773-5, no cargo de Professora II do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.078,46 (mil, setenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 216/2009, em 28/07/2009. (Processo nº 702/09=TCE nº 220.574-9/09)

Petrópolis, 17 de setembro de 2013.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 305 de 17 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144 da Lei nº 6.946/2012, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde a FERNANDA WILL DE MORAIS, matrícula nº 1147-9, Advogada do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 05/09/2013. (Processo nº973/13)

Petrópolis, 17 de setembro de 2013.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 306 de 17 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 230/2013, publicada no Diário Oficial nº 4279, a partir de 02/09/2013. (Processo nº 416/2013)

Petrópolis, 17 de setembro de 2013.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000743/2013

OBJETO: Contratação de PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (ATIVIDADES AUXILIARES) DE MOTORISTA, RECEPÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme especificado no anexo I deste edital. Data da Sessão: 22/10/2013. Hora: 11h. Local: Rua Dr. Alencar Lima, nº 35, Edifício Cinda, salas 309, Centro, Petrópolis, RJ. Informações suplementares com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de 12h30 as 18h30.

Petrópolis, 27 de setembro de 2013.

NÉIA CRISTINA M. DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Matrícula nº 1151-7

CPTRANS

TERMO Nº: 61/13

PROC ADM: 470/2013

Fundamentação legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Convênio 20/2013 CPTRANS e Secretaria de Educação

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino residentes em área rural de difícil acesso, lote 24

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

Contratado: Viação Cedro Locadora e Transportadora Ltda. Firmado em: 09/09/2013

Prazo: 3 (três) meses, com início em 09/09/2013

Valor: Global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Pagamento: mensal, todo o dia 15 de cada mês, subsequente ao vencido, a quantia de R\$ R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente